

## PORTARIA № 012, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Adita a Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022, para incluir novo integrante ao Grupo de Trabalho que irá oferecer contribuições do Sistema Tribunais de Contas do Brasil a respeito do serviço de transporte coletivo urbano por ônibus.

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon, no uso das atribuições previstas no Estatuto da Entidade,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aditar o artigo 3º da Portaria nº 006, de 18 de abril de 2022, para incluir, dentre o rol de Assistentes Técnicos do Grupo de Trabalho, o Auditor Público Externo Eduardo Lehnen (TCE-RS), em substituição ao servidor Airton Roberto Rehbein (TCE-RS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola, Presidente.